



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000034/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 0000034/2021, 12 de abril de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 31.000,00 ((trinta e um mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 247	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 247	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		23.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 254	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
Total		31.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 abril de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91